



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.271, DE 27 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1002

Data: 27/07/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.221, DE 19 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DA EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.221/23 que exonerou a pedido a servidora Katia Silva Moura da Fonseca; e

Considerando que por equívoco constou no art. 1º da Portaria nº 2.221/23 ao RE da servidora sendo: RE 14.419 quando o correto seria: RE 14.429 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.221/2023, que exonerou, a pedido, a servidora Kátia Silva Moura da Fonseca, para **onde se lê**: “...RE 14.419...”, **leia-se** “...RE 14.429...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo